



REDE BRASILEIRA DE
urbanismo
colaborativo

Carta às candidatas e candidatos às Prefeituras

Cara xxxx,

Às vésperas das eleições municipais, a Rede Brasileira de Urbanismo Colaborativo vem por meio desta carta manifestar algumas preocupações e recomendações para as nossas cidades, frente a um modelo insustentável de desenvolvimento das mesmas. Assim, essa carta visa alertar para as responsabilidades e oportunidades dos nossos representantes sobre as possíveis mudanças para as nossas cidades, a partir de um modelo de gestão compartilhada, no qual considera como os diferentes atores da sociedade podem cooperar em prol da qualidade de vida nas cidades.

Esta carta, motivada pelo cenário atual das cidades brasileiras, em especial a carência de espaços públicos de qualidade, a deficiência de canais de diálogo entre o poder público e a sociedade civil, a ausência de espaços de participação social deliberativos e a falta de investimento para projetos descentralizados, resultou em cinco propostas que acreditamos ser essenciais.

Gostaríamos de te convidar a assinar esta carta se comprometendo com estes cinco pontos relacionados a pauta do urbanismo colaborativo, se sua candidatura for eleita.

Esta carta está estruturada em três partes. Na primeira realizamos uma rápida introdução ao tema do urbanismo colaborativo, explicando seus conceitos principais e sua relevância atual, além de apresentar quem somos e quem é a Rede Brasileira de Urbanismo Colaborativo. Na segunda parte elencamos cinco pautas principais, detalhadas e objetivas, com as quais propomos que seu mandato se comprometa publicamente. Por fim apresentamos um compilado de experiências e instrumentos nacionais e internacionais que demonstram que esta abordagem a construção de cidades é possível, no intuito de inspirar a implementação das propostas durante seu mandato.

A sua adesão a esta carta já representa um primeiro comprometimento com a pauta. A partir dela, desejamos continuar conversando para a construção de uma cidade mais inclusiva, justa e democrática, e gostaríamos de te convidar, caso tenha interesse, para atividades de formação com representantes da Rede a respeito do tema.

Atenciosamente,

Rede Brasileira de Urbanismo Colaborativo
redebrurbanismocolaborativo.org

Rede Brasileira de Urbanismo Colaborativo

A partir de colaborações já existentes, grupos brasileiros que trabalham ativamente na produção de cidades mais inclusivas, democráticas e socialmente justas, através da inclusão de diferentes atores da sociedade nesses processos, se juntaram para dar início ao projeto de criação de uma rede. Acreditamos que através de processos colaborativos podemos avançar em direção à justiça socioespacial no aperfeiçoamento da democracia e da inovação cidadã.

Nosso objetivo é potencializar e catalisar iniciativas locais de urbanismo colaborativo em todo o Brasil, unindo forças para pleitear um ambiente mais favorável à colaboração em projetos urbanos por meio de uma representatividade nacional. Com o aprendizado mútuo e articulação entre os grupos, poderemos pautar o Poder Público e dialogar com os diferentes atores da sociedade a fim de levantar questões relativas à participação nos processos de melhoria da qualidade de vida nas cidades e inovação na política urbana, trabalhando juntos pelo Direito à Cidade e pela justiça socioespacial. Uma das formas pelas quais buscamos atingir esta missão é através do trabalho de atuação política do qual a elaboração desta carta faz parte, promovendo esta pauta junto aos representantes políticos de nossa cidade.

Com representantes em todas as regiões do país, atualmente somos formados pelos coletivos: Laboratório da Cidade (Belém | PA), Coletivo Massapê (Recife | PE), LabRua (Campina Grande | PB), TransLAB.URB (Porto Alegre | RS), Instituto COURB (Brasília | DF), A Cidade Precisa de Você (São Paulo | SP), SampaPé! (São Paulo | SP), Corrida Amiga (São Paulo | SP), Coletivo MOB (Brasília | DF), Interventura (São Leopoldo | RS), Bora - Dados e Mobilidade (Recife | PE) e Oxe, minha cidade é massa! (Recife | PE).

O que é Urbanismo Colaborativo e por que ele é importante?

Conjugando o ativismo, os estudos acadêmicos e o desejo de mudança da própria sociedade, surge o urbanismo colaborativo. Trata-se do processo de planejamento, gestão e ação sobre o espaço urbano envolvendo atores tradicionalmente excluídos de tais dinâmicas junto aos atores já estabelecidos, fomentando a construção democrática de cidades inclusivas. Para sua efetivação, os saberes empíricos, a força de vontade, potencialidades e talentos da população são indispensáveis na construção coletiva dos objetivos comuns.

Indo além do paradigma da participação, buscamos avançar para o estágio da co-criação e gestão compartilhada do espaço urbano e para a colaboração como instrumento de transformação. Esta mudança parte do fomento à autonomia dos cidadãos para se engajarem em práticas colaborativas entre sociedade civil organizada, agentes privados, o Estado, instituições acadêmicas e de pesquisa e a população em geral. Um ambiente favorável à colaboração se caracteriza por diversos aspectos, sendo protagonistas a transparência, a horizontalidade, o respeito, a confiança nos processos, a empatia, espaços institucionais e suporte financeiro.

A colaboração não deve ser compreendida como obrigação, mas como direito cidadão e instrumento estratégico para a construção do tecido social e de um desenvolvimento urbano que seja ao mesmo tempo efetivo e inclusivo, que permita a transformação das cidades em lugares mais democráticos, reforçando a identidade coletiva e o senso de pertencimento e vizinhança. A intensificação da democracia permite que se desenvolvam alternativas de ação a partir de diversos atores, em que as demandas pelo acesso e direito à cidade e as soluções para as necessidades observadas insurgem das iniciativas coletivas e não apenas do planejamento centralizado ou puramente tecnicista

mais informação em www.redebrurbanismocolaborativo.org/manifesto

Nossas Propostas para Recife

Baseado em nossa atuação nesta cidade, entendemos que os pontos levantados a seguir são essenciais para promover o urbanismo colaborativo na nossa cidade

1. ABERTURA DE UM EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ORGANIZAÇÕES E COLETIVOS QUE ATUAM COM URBANISMO COLABORATIVO

É relevante que seja destinado pelo menos parte da Lei Orçamentária Anual (LOA) para a criação de um edital de credenciamento para organizações, coletivos e grupos da sociedade civil que atuem com urbanismo colaborativo. Para garantir uma melhor qualidade de vida nas cidades e um maior alcance das ações realizadas em caráter de microescala, é importante que esse edital seja o mais desburocratizado possível, a fim de dar escalabilidade às ações, contando com eixos de atuação campanhas de capacitação para a participação da população na formulação de propostas.

Um mecanismo semelhante ao que propomos, que colocamos como referência da efetividade desta medida é o [Edital Colorindo Recife da Secretaria de Turismo e Lazer da Prefeitura do Recife](#) e o [EPA - Escritório Público de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social da Prefeitura de Conde - PB](#).

2. IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DE CONSELHOS LOCAIS E TEMÁTICOS DELIBERATIVOS NAS DIFERENTES ESCALAS MUNICIPAIS DE PODER

É central garantir uma maior participação da sociedade civil na formulação de políticas públicas, considerando o mapeamento, a articulação comunitária e a cocriação de projetos de melhoria urbana na escala do bairro. Nos conselhos, é importante estabelecer regras claras e democráticas de acesso e composição paritária entre setor privado, setor público, academia, organizações da sociedade civil e a sociedade civil não organizada. Prever a obrigatoriedade de oficinas colaborativas deliberativas na elaboração de grandes projetos, garantindo transparência do orçamento e dos processos. Enfrentar os entraves jurídicos e burocráticos para a experimentação e coprodução de soluções.

Para tanto é proposta a obrigatoriedade da criação de oito conselhos mirim com foco na ampliação da participação da primeira infância nas tomadas de decisão para a cidade do Recife. Os conselhos deverão ficar atrelados a cada um dos conselhos tutelares de Recife (RPA 1, RPA 2, RPA 3-A, RPA 3-B, RPA 4, RPA 5, RPA 6-A e RPA 6-B). Eles deverão ser formados entre 8 – 10 crianças de modo a ter maior representatividade possível dentro da respectiva área de abrangência. O conselho deverá ser formado por estudantes indicados por Escolas Públicas Municipais. Os conselhos deverão participar de reuniões periódicas com representantes das principais secretarias ligadas a serviços oferecidos para infância.

Alguns dos mecanismos semelhantes aos que propomos, que colocamos como referência da efetividade desta medida são:

Comitê das crianças, Prefeitura de Jundiaí

<https://jundiai.sp.gov.br/noticias/tag/comite-das-criancas/>

La Ciudad de Las Niñas y Los Niños :

<https://www.rosario.gob.ar/web/ciudad/cultura/centros-culturales/la-ciudad-de-las-ninas-y-los-ninos>

3. DESENVOLVIMENTO OU QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PARA ATIVIDADES DOS CONSELHOS LOCAIS E DAS EQUIPES DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE URBANISMO COLABORATIVO

É relevante a presença de espaços acessíveis (os quais podem ser equipamentos públicos já existentes ou novos) para o suporte à prototipação e implementação de projetos que visam o bem comum, que estejam articulado às demandas dos conselhos locais/de bairro. Estes espaços serão centros de inovação cidadã de bairro, provendo infra-estrutura, e apoio no uso e ocupação do espaço, além de fornecer abrigo para atividades comunitárias dos conselhos locais. Recomendamos o aproveitamento de equipamentos públicos e espaços já existentes, como o COMPAZ, escolas públicas do bairro, FabLab, Porto Digital e outros espaços colaborativos e laboratórios cidadãos.

Um mecanismo semelhante ao que propomos, que colocamos como referência da efetividade desta medida são os escritórios de Assistência Técnica em Arquitetura e Urbanismo implantados pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF, CODHAB-DF e a Casa del Quartiere di San Salvario.

4. CRIAÇÃO DE UMA PLATAFORMA ONLINE DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ COM ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

É necessário conduzir processos transparentes, propiciando espaços virtuais institucionalizados de participação social e cocriação de projetos urbanos e políticas públicas para garantir um ambiente de diálogo permanente com a população nos processos de tomada de decisão, fazendo uso das tecnologias de comunicação. O uso de plataformas permanentes (independentes das gestões partidárias) é uma estratégia de suma importância para atingir esse objetivo, pois com elas abre-se espaço para o desenvolvimento de confiança, comprometimento social e empoderamento cidadão. Essas plataformas podem pleitear preliminarmente o Orçamento Participativo da cidade, realizar consultas à população sobre propostas da prefeitura para projetos de habitação, mobilidade, preservação do patrimônio histórico e cultural, requalificação do espaço público, entre outros eixos, e estar aberta a sugestões, comentários e contrapropostas da sociedade civil.

Dessa forma, propomos primeiramente o fortalecimento do Portal de Dados Abertos do Recife e do ESIG da cidade, além da integração entre os dados fornecidos por ambas as plataformas, podendo-se, com isso, tornar mais acessível a visualização das informações por elas fornecidas.

Além disso, sugerimos a criação de ambientes participativos associados às plataformas supracitadas, que podem ser viabilizados pelo Colab, ferramenta que também já é utilizada pela prefeitura, e pelo incremento de fóruns de discussões temáticas no aplicativo ConectaRecife. A modificação aqui proposta consiste na ampliação de seu uso, mesmo em ocasiões e questões de âmbito mais local, a nível de bairro.

Alguns dos mecanismos semelhantes aos que propomos, que colocamos como referência da efetividade desta medida são:

Decide Madrid: <https://decide.madrid.es/>

Decidim Barcelona: <https://www.decidim.barcelona/>

Geosampa http://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx

Mobilidados (ITDP) <https://mobilidados.org.br/>

5. CRIAÇÃO OU MELHORIA DOS MECANISMOS LEGAIS QUE PERMITAM APROPRIAÇÃO DOS CIDADÃOS NO USO E INTERVENÇÃO URBANAS NO ESPAÇO PÚBLICO

É necessário desenvolver e implementar leis e/ou protocolos que dêem suporte às iniciativas cidadãs, abrindo a possibilidade para a gestão compartilhada dos espaços públicos para seu uso comum, e flexibilizando os procedimentos para o uso e ocupação temporária destes espaços. É urgente a desburocratização do processo para intervenção em espaços públicos, desenvolvendo uma regulamentação – pensada em conjunto com a sociedade civil – por exemplo para hortas urbanas, ações urbanas de requalificação em espaços públicos e de atividades de plantio em mutirão, bicicletários, parklets, feiras de economia solidária, parquinhos... Deve-se atentar que, para garantir a gestão compartilhada, é fundamental que a sociedade civil tenha acesso aos dados e estudos referentes à temas importantes para cidade a fim de facilitar a intervenção da sociedade civil nas decisões políticas da cidade.

Um mecanismo semelhante ao que propomos e colocamos como referência da efetividade desta medida são adoção de espaços públicos como previsto nas leis Lei Nº 18.280/2016 ou Lei Ordinária 6057 2018 de Caruaru PE, facilitação da regulamentação para os Parklets instalados principalmente pelo setor privado, além de leis de compensação ambiental que geram equipamentos urbanos como em São Paulo e no México, o incentivo à gentileza urbana por parte de proprietários de lotes garantindo necessidades básicas para a convivência na cidade como acessibilidade, arborização etc e, por fim, atender as diretrizes do o Estatuto da Cidade e Plano diretor do Recife.

Banco de Ferramentas de Cooperação Inspiradoras

um compilado de políticas públicas e instrumentos urbanos que colaboram com a pauta do urbanismo colaborativo

Recife

- Compaz
- Mais vida nos Morros
- Lei Nº 18.280/2016 de adoção dos espaços públicos
- Parque Capibaribe
- Portal de Dados Abertos da Prefeitura do Recife
- Decreto Nº 28886 DE 17/06/2015 (Lei dos Parklets)

São Paulo

- Lei participativa das praças (ainda em trâmite)
- Centro Aberto
- Agentes de Governo Aberto
- VAI
- Edital Redes e Ruas

Porto Alegre

- Plano diretor de mobilidade e mitigação de grandes obras
- Conselhos municipais permanentes
- Orçamento participativo
- Lei dos Parklets

São Leopoldo

- Editais de Cultura - permitem intervenções nas ruas e praças.
- Adote um canteiro/ praça
- Plano Diretor "Participativo"
- Conselhos municipais com participação de agentes da sociedade civil
- Lei dos Parklets (em construção)
- ATHIS nos projetos nas comunidades

Distrito Federal

- Programa Adote uma Praça
- Ações Urbanas Comunitárias, projeto de intervenções urbanas em áreas vulneráveis por meio Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social;
- Edital Cultural FAC, permite ocupação de espaços públicos e espaços privados;
- Lei do Wasny – Eventos até 200 pessoas não precisam de autorização para acontecer
- Conselho de Planejamento Urbano e Territorial - CONPLAN
- Fundo de Desenvolvimento Urbano

Belém

Experiências Internacionais

- Lei de Bolonha
- Ordenança Público-Social de Madrid
- Gestão participativa de Conde (EPA, Mutirão de Vizinhança)
- Cooperativas habitacionais na Grécia
- Decide Madrid
- Decidim Barcelona
- Financiamento coletivo na Holanda (como no Luchtsingel, Rotterdam)
- Orçamento Participativo modelo Madrid
- Directrices de Ordenación Territorial de la Comunidad Autonoma del Pais Vasco -DOT
- Programa de Mejoramiento Barrial do Mx
- TOOLBOX de desenvolvimento local participativo - BIP/ZIP
- Medellín espaços integrados (UVA unidades de vida articulada)
- Lima Cómo Vamos